



Bela Vista
de Goiás

O TRABALHO VENCE TUDO!

DECISÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 05/2018.

JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 1211/2019

RECORRENTE: TERRA AZUL GEOPROCESSAMENTO E PROJETOS EIRELI.

OBJETO: Construção do novo hospital municipal de Bela Vista de Goiás, com serviços de urgência e clínica destinada à mulher, bem como maternidade, tendo área de 2.634,88m² (dois mil e seiscentos e trinta e quatro metros quadrados e oitenta e oito centímetros quadrados), localizada na Área Pública Municipal – APM 02, da quadra 16, situada na rua Inácio Pinheiro, no Setor Ulisses Guimarães, com área de 5.262 m² (cinco mil, duzentos e sessenta e dois metros quadrados), na cidade de Bela Vista de Goiás.

Em face das informações constantes dos autos e das ponderações apresentadas pela Comissão de Licitação no julgamento do recurso, sob a orientação da Consultoria técnica deste Município, cujos termos acato integralmente e adoto como razão de decidir o Recurso Administrativo interposto pela empresa TERRA AZUL GEOPROCESSAMENTO E PROJETOS EIRELI e em conformidade com o § 4º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, NEGO-LHE provimento, dessa forma mantenho o julgamento do certame pela classificação da empresa DIRCE LOPES CONSTRUTURA EIRELI-ME, vislumbrado pela Comissão e Departamento de Engenharia do município, o atendimento pleno do edital, e feitas devidas correções da composição de custos da planilha orçamentária apresentada na proposta da empresa.

Para tanto, determino a continuidade do certame para a abertura das propostas, atendendo todos os trâmites e praxe legais.

Determino ainda que se dê publicidade nos termos da Lei.

Bela Vista de Goiás, 05 de fevereiro de 2019.


Nárcia Kelly Alves da Silva
Prefeita